

ATLANTICO

REVISTA DE TEMAS CULTURAIS

n.º 18

VERÃO 1989



Teatro Esperança

I

MECENAS E AMADORES

texto de *LUÍS DE SOUSA MELLO*

Entediados pela monotonia do escritório, do clube (1), do passeio público, dos concertos no coreto, das cantorias beneficentes no Palácio de S. Lourenço, dos bazares caritativos na Praça Académica; bocejando entre a serra e o Monte, de um lado, e do outro o calhau e o mar - onde os barcos à vela e os navios a motor sugeriam que afinal o horizonte não é o fim de coisa nenhuma - habituados a uma mediania

confortável e bonacheirona, sem grandes urgências nem sobressaltos, pois «*se há chuva há vento, se há vento não há chuva*» (2), os burgueses daquele Funchal de 1859 terão ficado entusiasmados com a notícia: o **Teatro Esperança** ia abrir! Ia-se finalmente desmentir a convicção de que o Funchal era «*uma cidade sem divertimentos, sem vida*» (3).

Tudo correria de feição: o Conde de Carva-

THEATRO THALIA.

(Na casa do Largo do Pelourinho)

Representação dramática.

Sabbado 19 do corrente.

Entrada ás 7 horas e meia da noite.

JACINTO MONTEIRO D'ORNELLAS, faz publico que passou a sua Hospedaria situada em S. Pedro casa N.º 12, para a rua da Queimada Debaixo casa N.º 18, pertencente aos berdeiros do fallecido Sr. Veitch, onde toda e qualquer pessoa deconte querendo utilizar-se della encontrará toda a limpeza e decencia, e tudo por preços muito commodos, segundo as circunstancias do Paiz, declarando mais que se promittica a abrir o porta a toda a hora da noite querendo qualquer individuo utilizar-se de cama, ou mesa, sebando-se para isso sempre munido.

Na Casa de Refrescos — Praça da Constituição N.º 2 B — além dos vinhos annunciados, ha excellente Café a qualquer hora que se procurar, assim como Lãgosta, Salmão, Sardinhas d'escabeche, hambres etc.

Na Loja de Mercaria do mesmo Estabelecimento ha Vellas Stearinas a 400 e 450 rs. por libra, Farinha fina a 1400 e 1800 cada arroba, mel d'West Indias a 400 e 500 a canada, vinagre a 120 e 240 rs. a canada e salmão saigado a 160 rs. por libra.

Hospedarias, casas de refrescos e, por vezes, teatro...

lhah tinha oferecido todo o cenário, «*offerta muito superior a 150.000 reis*» - sendo por isso logo nomeado Sócio Benemérito da **Sociedade Esperança** - a Câmara Municipal do Funchal dotara o empreendimento com a importância de 200.000 reis (4), e a estreia ia ser na data apazada. A 10 de Março de 1859 o **Teatro Esperança** abria as portas com a comédia em dois actos «*O Conde Paragará*, desempenhado no seu personagem mais cómico por Francisco Leandro Serverim, precedida pelo «*drama original português de mérito literário*» - «*O Judeu*» - *nada se parece com a maior parte dos dramas que nos vem de França para provar a prostituição intellectual d'alguns homens de talento e a pouca moralidade do público que os escuta*» (5). Embora alguns dissessem que de original não tinha tanta assim, e que antes seria imitação de outra peça, «*Os Dois Renegados*», era interpretada por Júlio Galhardo de Freitas (Jonathas), Pedro Alcântara Góis (Rui de Távora), Francisco Alexandre de Sousa e João Maria da Silva Carvalho (Heitor de Vilhena), que se apresentava ao público pela primeira vez, e Amélia da Conceição (Leonor de Vilhena), todos ensaiados por António José de Sousa Almada (6).

O recinto ficara obra asseada, logo posta a render pela proprietária, a prestimosa **Sociedade Esperança**, com o preço do aluguer que cobrava a quem se propusesse usar das instalações, embora, verdade seja dita, prescindisse da maquia sempre que se tratava de iniciativa benemérita. Acorreram logo os «*oficiais infe-*

riores do batalhão de Infantaria 16» - organizados agora sob a designação de **Sociedade Marte e Thalia** - projectando mais uma das suas récitas a favor, o que parece ter causado algum mal estar nas elites funchalenses, que através de um dos seus arautos, vieram logo pressurosas recomendar que fossem «*mais cautelosos na escolha da peça que representarem*», pois «*dramas como Cinismo, Scepticismo e Crença não podem ser levados à scena numa sociedade culta sem grave detrimento da moralidade pública*»(7). E lá voltaram os «*oficiais inferiores*» ao mesquinho **Thalia**, improvisado num acanhado edifício do Largo do Pelourinho (8).

Melhor sorte terá, em 1860, outra sociedade - esta sem estatutos e concerteza conjuntural de - que era «*ensaiador o snr. (Diogo) Berenguer Jr e actores os seus companheiros Tito (Basílio de Sousa Drummond), (Pedro Faria) Santos e (Eduardo) Soares e ainda as damas Amélia Adelaide e Emília*». Foi com alívio, estamos certos, que a **Sociedade Esperança** os viu surgir, pois «*não pode fazer tudo, porque os seus sócios representantes (...) não podem largar os seus trabalhos para nos virem de continuo entreter para o palco*» (9). O certo é que em Novembro desse ano iriam a Santa Cruz «*dar uma representação theatral no pequeno teatro União daquela vila*» (10). E, a não ser possíveis amadores locais de que não temos notícia, serão talvez os mesmos que, no Porto Santo, num teatrinho também chamado de **Esperança** irão dar a 15 e 19 de Agosto - boa estação para deslocações

à ilha vizinha - duas récitas (11).

Entretanto, a **Sociedade Esperança** ia rodando os seus sócios amadores. A 4 de Junho de 1959, num programa constituído pelo drama em 3 actos, «*O segredo*», e o vaudeville «*Mulher por duas Horas*», participa Augusto Carlos Escórcio «*no difícil papel de Eduardo*» (12); a 11 acrescenta-se-lhe a cena cómica «*O Soldado em dia de pret*», e sobe ao palco pela primeira vez Luís Alves da Silva, que «*desempenhou o seu pequeno papel por forma que pouco deixou a desejar*» (13); a 17 de Setembro seria a vez do espectáculo «*a beneficio dos orphãos filhos do fallecido Filippe Joaquim de Freitas*», com a apresentação de João Alexandre de Carvalho no drama em 2 actos «*Modesta*», onde «*houve no desempenho do seu papel por forma que dá bem fundadas esperanças de que será um dos bellos talentos scénicos*» (14).

O recinto era, como dissémos, acanhado, e ainda por cima particular. Não admira pois que surgissem incidentes, melindres e ofensas - a oferta não satisfazia de modo nenhum a procura. Quando José António Pereira Viegas, escrivão de Direito, resolveu assistir ao espectáculo do dia 18 de Maio, não sendo sócio nem convidado, esbarrou com a zelosa intransigência do porteiro. Perante isso, primeiro espreitou pelo buraco da fechadura e, não satisfeito, depois decidiu-se avançar contra

tudo e contra todos: irrompeu pelo teatro adentro, e instalou-se em lugar vago. Mas José Marciano Silveira (15) e Casimiro António de Sousa, sócios compridores do estatuto, delongiaram e conseguiram expulsá-lo. Humilhado e ofendido, eis o nosso escrivão de Direito de abalada á procura de representação nos advogados, na Lei e na Justiça! Os réos foram defendidos por Alvaro Rodrigues de Azevedo (16), também ele sócio. Mas Casimiro não escapou às custas do processo e 3 dias de prisão remíveis na multa de 300 reis por dia, porque, embora exercendo as capacidades das suas funções - as de Director do Teatro naquelas serão - devia tê-lo feito «*em termos habeis e guardadas as devidas conveniencias*» (17). Por outro lado, a oferta também não satisfazia a vaidade dos funchalenses: «*O teatro que actualmente existe entre nós não corresponde, não pode corresponder, às aspirações d'um povo que tem jus a um assento firme no opulento banquete da civilização universal (...) Quem pode, quem deve dotar a cidade do Funchal com um teatro como o que ella tinha e a que tem indisputável jus é o governo*», acrescentando a articulista que «*a sollicitude de um governo providente e illus-*

ANNUNCIOS.

O Conde do Carvalhal previne a todos os seus foreiros e rendeiros que lhe devem foros, e rendas, que se no prazo d'um mez, a contar da data deste não satisfizerem as prestações em divida, serão demandados em Juizo pelas acções competentes: advertindo que está disposto a medir a applicação da pena de commisso para aquelles que nella se acham incursos. — Palacio de S. Pedro 17 de Maio de 1859.



Latifundiário, mas também mecenas da arte teatral...

trado não se deve só manifestar em medidas úteis para a metrópole (...) se quiserem angariar as sympathias do povo d'esta ilha, é necessário que não vacilem em annuir aos desejos do nosso representante» (18).

O representante na Madeira nas cortes era então D. Luís da Câmara Leme (19) que procurava obter a concessão da quantia necessária para a construção do teatro público sonhado. Por outro lado, o Conde de Carvalhal tinha sido, como vimos, o mecenas da preparação do **Teatro Esperança**; mas, além disso, era o amador dramático modelar. Aquando da visita de Carlota de Saxe-Coburgo, em companhia de seu marido, o Arquiduque Ferdinando Maximiliano de Habsburgo - chegados ao Funchal a 6 de Dezembro de 1859 - Carvalhal iria contribuir para a organização de uma récita no **Teatro Esperança**, a 14 de Fevereiro do ano seguinte, com pelo menos, «alguns objectos de subido valor». Em consequência disso, foi-lhe oferecido o camarote arranjado para a Auquiduqueza, nessa altura já sozinha. Representou-se o drama em 2 actos de Ernesto

Biester (20), «Nobreza d'Alma», e os vaudevilles «A Vizinha Margarida» e «Aflições d'um Perdigoto», a que Carlota já não assistiu, pois «seria 11 horas da noite quando S. A. se retirou» (21)

Pouco tempo depois, a 16 de Maio, Carvalhal irá organizar um espectáculo a benefício do Asilo de Mendicidade, onde participou pessoalmente na representação com a «sua exma. mana D. Theresa» demonstrando «maneiras, arte, elegância e perfeito conhecimento dos papéis» que nada deixavam a desejar «a esses mais habeis artistas que temos ouvido applaudidos nos grandes theatros» (22). Antes, e prevendo já uma próxima partida para Lisboa, havia já convidado, para o dia 25 de Abril, «muitos dos seus amigos e várias pessoas do seu conhecimento, nacionais e estrangeiras, para assistirem à representação de duas peças francezas e uma portuguesa, nas quais S. Exa e Sua família quizeram ser actores» (23).

Decididamente os tempos eram outros!

(a continuar)

NOTAS.

- (1) - Naquele ano de 1859 e no Funchal existiam os seguintes clubes: Económico, Funchalense, Philarmónico, Recreativo, e o União. Vide *A Ordem*, n. 125, 1859.04.09, p.3
- (2) - *A Reforma*, n.º 3, 1858, 10.28-p.1.
- (3) - *Idem* n.º 55, 1859.10.27, p.1
- (4) - *O Direito* n.º 68, 1859 .06.18, pp.2,3.
- (5) - *A Ordem*, n.º 117, 1859.02.12, p.2
- (6) - *Registo*. 27; *Elucidário Madeirense* vol. 1 p. 46
- (7) - *A Ordem*, 125, 1859.04.09. p.2.
- (8) - *O Direito*, n.º 54, 1858.11.03, p.3
- (9) - *A Flor do Oceano* n.º 8, 1860.10.20, p.3
- (10) - *O Direito*, n.º 52, 2.ª Serie, 1860.11.05, p.2.
- (11) - *Idem*, n.º 48, 2.ª Série, 1860. 10.06, p.4
- (12) - *Idem*, n.º 83, 1859.05.28, p.3
- (13) - *Idem*, n.º 86, 1859.06.18, p.3
- (14) - *A Reforma*, n.º 50, 1859.09.22,p.2
- (15) - *Registo*, p. 454; *Elucidário Madeirense*, vol. 3. p.296.
- (15) - *Registo*, p. 454; *Elucidário Madeirense*, vol. 3 p.296.
- (16) - *Idem*, p. 50; *Idem* ibidem, pp. 273, 274.
- (17) - *O Direito*, n.º 89, 1859.07.09, p.2.
- (18) - *A Ordem*, n.º 150, 1859.10.01, p.3
- (19) - *Registo*, pp, 103, 104; *Elucidário Madeirense*, vol. 1, pp. 205, 206.
- (20) - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. 4. pp. 701, 702.
- (21) - *A Ordem*, n. 170, 1860.02.18, p.3 Carlota de Saxe-Coburgo deixou um diário da sua viagem com largas referencias à sua estada na Madeira, de que, infelizmente, não possuímos tradução integral. Vide (João Cabral do Nascimento), «A Arquiduqueza Carlota e as suas impressões de viagem» in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol., IX, Funchal, 1951, p. 88.
- (22) - *A Voz do povo*, n.º 1 1860.05.17, p.3
- (23) - *A Ordem* n.º 181, 1860.05.05, p.3